



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
Av. Coronel Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110
BARRETOS - S.P.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE
16/01/2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Barretos, CONVOCA os classificados do Credenciamento do Programa Ensino Integral Ensino (PEI) exercício 2023, para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI, nesta Diretoria, conforme o previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas remanescentes da alocação inicial e vagas que surgiram após a alocação inicial, para o ano letivo de 2023. Público-alvo:

- Diretores de Escola efetivos (transferências ou novas designações).
- Docentes que pretendem ser alocados ou mudar de Unidade Escolar (PEI para PEI), desde que, devidamente credenciados e classificados para atuar no ano de 2023, que preencham os requisitos para as respectivas funções, sendo:
 - Docentes Efetivos;
 - Docentes Estáveis;
 - Docentes Categoria F;
 - Docentes Categoria O.

Data: 18/01/2023

Local: Sede da Diretoria de Ensino – Região Barretos, de forma presencial.

Horários: 08h30 – vagas de Diretor de Escola; e
09h00 – vagas docentes.

Orientações Gerais aos Candidatos para a Sessão de Alocação

O candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto, diploma devidamente registrado e histórico escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função pretendida ou certificado de conclusão do curso, desde que conste a data em que foi realizada a colação de grau, sendo válido por um ano da data de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
Av. Coronel Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110
BARRETOS - S.P.

emissão do certificado.

O candidato que pretende transferência deverá, além dos documentos acima, apresentar documento de anuência do Diretor de Escola informando que o candidato atende ao disposto na Resolução 4, de 3-1-2020 e Resolução SE 8, DE 17/01/2020.

Haverá consulta, no ato da alocação, se o candidato apresenta impedimento ou falta de requisitos para o desempenho da função docente ou para o desempenho da função.

Somente serão alocados os candidatos que correspondam aos requisitos do edital, em conformidade com as informações prestadas em seu formulário de inscrição.

OBSERVAÇÃO 1: Durante o processo de alocação, serão oferecidas as vagas apontadas nesta portaria e vagas que poderão surgir em decorrência das possíveis transferências que ocorrerão neste dia.

OBSERVAÇÃO 2: Na presente alocação somente serão atendidos professores readaptados e/ou na condição de adidos para a Sala de Leitura. As vagas para a Sala de Leitura, acontecerá em alocação oportuna, após termos zerado todas as vagas das disciplinas da BNCC/FGB, conforme legislação vigente.

Segue abaixo a relação de vagas:

- Diretor de Escola (Diretor Escolar):-

E.E. “Profª. Dalva Vieira Itavo” – Olímpia – PEI de 9h.

- Professores (vagas/disciplinas/escola/município/tipo de PEI):-

1 – Arte – E.E. “Enoch Garcia Leal” – Guaira – PEI 7h – EM

1 – Arte – E.E. “Valois Scortecci” – Barretos – PEI 9h – EF

1 – Biologia – E.E. “Dona Anita Costa” – Olímpia – PEI 7h – EM

1 – Ciências – E.E. “Prof. Aymore do Brasil” – Barretos – PEI 7h - EF

1 – Ciências – E.E. “Dr. Elói Lopes Ferraz” – Olímpia / Distrito de Baguaçu – PEI 9h

1 – Ciências – E.E. “Cel. Silvestre de Lima” – Barretos – PEI 7h - EF

1 – Física – E.E. “Profª. Paulina Nunes de Moraes” – Barretos – PEI 7h – EM

1 – Geografia – E.E. “Profª. Dalva Lellis Garcia Prado” – Guaira – PEI 9h



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
Av. Coronel Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110
BARRETOS - S.P.

- 1 – Geografia – E.E. “Ovídio de Souza Dias” – Altair – PEI 9h – EF/EM
- 1 – História – E.E. “Dr. Antônio Olympio” – Barretos – PEI 9h – EF/EM
- 1 – História – E.E. “Cel. Almeida Pinto” – Barretos – PEI 7h – EF
- 1 – História – E.E. “Prof. Darcy Silveira Vaz” – Colina PEI 9h – EM
- 1 – Inglês – E.E. “Cel. Almeida Pinto” – Barretos – PEI 7h – EM
- 1 – Inglês – E.E. “Ovídio de Souza Dias” – Altair – PEI 9h – EF/EM
- 1 – Inglês – E.E. “José Marcelino de Almeida” – Severínia – PEI 9h - EM
- 1 – Língua Portuguesa – E.E. “Dr. Antônio Olympio” – Barretos – PEI 9h – EF/EM
- 1 – Língua Portuguesa – E.E. “Enoch Garcia Leal” – Guaira – PEI 7h – EF
- 1 – Língua Portuguesa – E.E. “Dr. Antônio Augusto Reis Neves – Olímpia – PEI 7h – EM
- 1 – Matemática – E.E. “Dona Anita Costa” – Olímpia – PEI 7h – EM
- 3 – Matemática – E.E. “Dr. Antônio Olympio” – Barretos – PEI 9h – EF/EM
- 1 – Matemática – E.E. “Mário Vieira Marcondes” – Barretos – PEI 9h – EF/EM
- 2 – Matemática – E.E. “Ovídio de Souza Dias” – Altair – PEI 9h – EF/EM
- 1 – Matemática – E.E. “Dona Alice Fontoura de Araujo” – PEI 9h – EM
- 1 – Matemática – E.E. “Dr. Antônio Augusto Reis Neves – Olímpia – PEI 7h – EM
- 1 – Matemática – E.E. “José Marcelino de Almeida” – Severínia – PEI 9h – EM
- 1 – Matemática – E.E. “Cel. Silvestre de Lima” – Barretos – PEI 7h – EM
- 1 – Química – E.E. “Dona Alice Fontoura de Araujo” – PEI 9h – EM
- 1 - Sala de Leitura – E.E. “Dona Alice Fontoura de Araújo” – Colômbia – PEI 9h
- 1 - Sala de Leitura – E.E. “Dr. Antônio Olympio” – Barretos – PEI 9h
- 1 - Sala de Leitura – E.E. “Dr. Elói Lopes Ferraz” – Olímpia / Distrito de Baguaçu – PEI 9h
- 1 - Sala de Leitura – E.E. “Dr. Wilquem Manoel Neves” – Olímpia – PEI 7h – EF
- 1 - Sala de Leitura – E.E. “Enoch Garcia Leal” – Guaíra – PEI 7h - EF
- 1 - Sala de Leitura – E.E. “José Marcelino de Almeida” – Severínia – PEI 9h
- 1 - Sala de Leitura – E.E. “Prof. Aymoré do Brasil” – Barretos – PEI 9h
- 1 - Sala de Leitura – E.E. “Profª. Lacy Bonilha de Souza” – Barretos / Distrito de Ibitu – PEI 9h
- 1 - Sala de Leitura – E.E. “Profª. Maria Ubaldina de Barros Furquim” – Olímpia – PEI 7h – EF
- 1 – Sala de Leitura – E.E. “Valois Scortecci” – Barretos – PEI 9h - EF

Informações complementares:

- Escolas PEI de 9 horas – todos entram às 7 horas e saem às 16 horas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
Av. Coronel Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110
BARRETOS - S.P.

- Escolas PEI de 7 horas – Ensino Fundamental – todos entram às 7 horas, alunos saem às 14 horas e professores às 16 horas.
- Escolas PEI de 7 horas – Ensino Médio – professores entram às 12h15 e alunos às 14h15 e todos saem às 21h15.